





Procedimento concursal comum de recrutamento

Preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico/a

ATA N.º 2 RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta vila da Nazaré, reuniram os senhores, Rudi Gonçalo Cardoso Nascimento de Sousa Martins, Técnico Superior, responsável pelo setor dos transportes, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior e Jorge Edgar Freitas Palhaça, assistente técnico, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 10362/2022 publicado no Diário da República, 2ª série — n.º 98 — 20 de maio de 2022, a fim de, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, procederem à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente se reúne os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto nos artigos 21.º e 22.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação do candidato admitido ao concurso referido em epígrafe:

Candidato Admitido:

Gonçalo Luis Belo Catela

Candidatos/as Excluídos/as:

Não existem.

Dentro da faculdade prevista na alínea f) do n.º 1 do Artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), o júri decidiu dispensar a audiência prévia, uma vez que os elementos constantes desta ata conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao/à interessado/a.

Como tal, o júri, por unanimidade, o júri deliberou que o momento de avaliação se irá realizar no dia 4 de julho de 2022, sendo que a prova de conhecimentos terá lugar às 11 horas e a avaliação psicológica será realizada pelas 14 horas.



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

Rudi Varamento Mateus
Am la fazione Cosmo Oliveiro